

## EXÉRCITO

## Comando do Pessoal

## Direção de Administração de Recursos Humanos

## Repartição de Pessoal Militar

## Portaria n.º 635/2012

Por portaria de 18 de outubro de 2012, do Ajudante General do Exército, no uso da delegação de competências conferida pelo Despacho n.º 2767/2012 de 08 de fevereiro de 2012, de S. Ex.ª o GEN CEME, inserto no DR 2.ª série n.º 41, de 27 de fevereiro de 2012, é abatido aos Quadros Permanentes, o 1SAR MAT, NIM 13858403, José António Ramos Rosa, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 173/91, de 11 de maio, que a partir de 01 de outubro de 2012, ingressou no Quadro Permanente, da Guarda Nacional Republicana.

23 de outubro de 2012. — O Chefe da Repartição, *José Domingos Sardinha Dias*, COR ART.

206482709

## FORÇA AÉREA

## Comando da Instrução e Formação da Força Aérea

## Despacho n.º 14140/2012

## Delegação de competências para autorização da realização de trabalho extraordinário

1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, delego, sem faculdade de subdelegação, no Comandante da Academia da Força Aérea, major-general PILAV 039514-F, Joaquim Manuel Nunes Borrego, a competência para fixar os períodos de funcionamento dos respetivos serviços, os regimes de prestação de trabalho e os horários mais adequados, bem como para autorizar a realização de trabalho extraordinário e em dia de descanso semanal, descanso complementar e feriado, de acordo com o previsto na lei.

2 — O presente despacho produz efeitos desde o dia 19 de setembro de 2012, ficando deste modo ratificados todos os atos entretanto praticados pela entidade delegada que se incluam no âmbito da presente delegação de competências.

3 de outubro de 2012. — O Comandante, *Carlos Alberto de Carvalho Gromicho*, TGEN/PILAV.

206486095

## Despacho n.º 14141/2012

## Subdelegação de competências no comandante da Academia da Força Aérea

1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 2 do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo, subdelego no Comandante da Academia da Força Aérea, Major-General PILAV 039514-F Joaquim Manuel Nunes Borrego, a competência para autorizar a realização de despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e empreitadas de obras públicas, que me foi subdelegada pela alínea a) do n.º 3 do Despacho n.º 10856/2012, de 3 de agosto de 2012, do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 155, de 10 de agosto de 2012, até ao montante de € 100.000,00.

2 — Iguualmente ao abrigo da mesma disposição legal, subdelego na entidade designada no ponto anterior, pelo montante aí indicado, a competência relativa à execução de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados que me foi subdelegada pela alínea b) do n.º 3 do Despacho n.º 10856/2012, de 3 de agosto de 2012, do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 155, de 10 de agosto de 2012.

3 — O presente despacho produz efeitos desde o dia 19 de setembro de 2012, ficando deste modo ratificados todos os atos entretanto praticados que se incluam no âmbito da presente subdelegação de competências.

3 de outubro de 2012. — O Comandante, *Carlos Alberto de Carvalho Gromicho*, TGEN/PILAV.

206486079

## Comando de Pessoal da Força Aérea

## Direção de Pessoal

## Despacho n.º 14142/2012

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado passe à situação de reserva, por declaração expressa, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 152.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 197-A/2003, de 30 de agosto, e 166/2005, de 23 de setembro, considerando os n.ºs 5 e 6 do artigo 3.º do mesmo diploma:

## Quadro de sargentos SS

SAJ SS Q-e 043711-F, Manuel Coutinho Carreteiro — CMA.

Conta esta situação desde 8 de outubro de 2012.

8 de outubro de 2012. — Por subdelegação do Comandante do Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Diretor, *José Alberto Figueiro da Mata*, MGEN/PILAV.  
206485122

## Despacho n.º 14143/2012

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado passe à situação de reserva, por declaração expressa, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 152.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto e pelo Decreto-Lei n.º 166/2005, de 23 de setembro, considerando o n.º 5 e 6 do artigo 3.º do mesmo diploma:

## Quadro de Sargentos OPRDET

SCH OPRDET Q-e 045122-D Fernando José de Lemos Figueiredo Dionísio — CA.

Conta esta situação desde 8 de outubro de 2012.

8 de outubro de 2012. — Por subdelegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Diretor, *José Alberto Figueiro da Mata*, MGEN/PILAV.  
206485196

## Despacho n.º 14144/2012

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado passe à situação de reserva, por declaração expressa, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 152.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto e pelo Decreto-Lei n.º 166/2005, de 23 de setembro, considerando o n.º 5 e 6 do artigo 3.º do mesmo diploma:

## Quadro de Sargentos OPRDET

SAJ OPRDET SUPRAPP 045137-B Paulo Renato da Cruz Duarte Areia — BA5.

Conta esta situação desde 8 de outubro de 2012.

8 de outubro de 2012. — Por subdelegação do Comandante do Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Diretor, *José Alberto Figueiro da Mata*, MGEN/PILAV.  
206484929

## Despacho n.º 14145/2012

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado passe à situação de reserva, por declaração expressa, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 152.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto e pelo Decreto-Lei n.º 166/2005, de 23 de setembro, considerando o n.º 5 e 6 do artigo 3.º do mesmo diploma:

Quadro de Sargentos OPRDET:

SAJ, OPRDET, SUPRAPP, 045138-L António do Carmo Valente Dias — CA.